



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 68, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 62, de 31 de março de 2016,

RESOLVE:

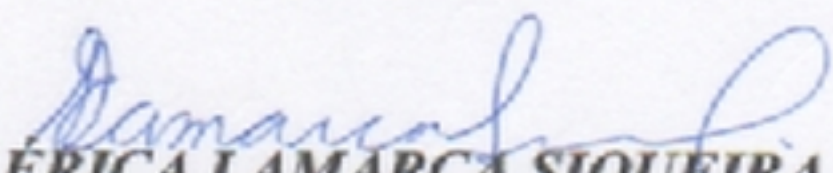
Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto n.º 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

- DANIELE DE OLIVEIRA TENCA MOREIRA LINO, RG. 27.660.425-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- Nanci de Fátima Serrano, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, RG. 23.011.339-4, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- MARIO MARCELO MARCOLINO, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- JOÃO CARLOS BORTOTTI, RG. 8.851.356, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

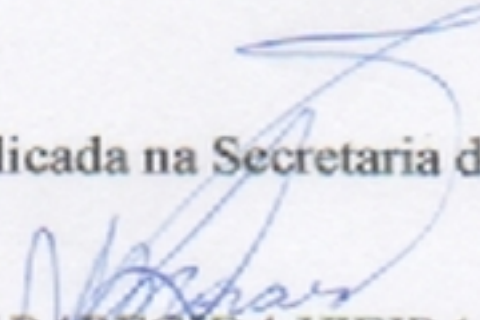
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 12, de 04 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 12 de maio de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail - taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/05/16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1715 de 14/05/16